

ATA 02/2023

No dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho da Faculdade de Medicina, sob a presidência do Professor Dr. Cláudio Moss da Silva, Diretor da Faculdade de Medicina, contando com a participação dos seguintes conselheiros: Fabiane Aguiar dos Anjos Gatti (Coordenadora do Curso de Medicina), Ivy Bastos Ramis de Souza (Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde), Luciana Farias da Costa de Ávila (Coordenadora Docente da Área Interdisciplinar de Ciências Biomédicas), Juceli Márcia Hendges Sparvoli (Coordenadora Docente da Área de Clínica Médica), Linjie Zhang (Coordenador Docente da Área de Pediatria), Samuel de Carvalho Dumith (Coordenador Docente da Área de População & Saúde), Josiane dos Santos Farias (Representante dos Técnicos Administrativos em Educação), Yasmin Castillos de Ibrahim das Neves (Representante Discente da Pós-Graduação) e Nicolle Barnes da Silveira (convidada - Administradora). Ausência sem justificativa: Ari Gonçalves Lima e Andréa Fogaça Soubhia. Ausência por motivo de férias: Hsu Yuan Ting, Sandro Schreiber de Oliveira, Rodrigo Dalke Meucci, Rubens Caurio Lobato e Vicente Gabriel Winck Mattos.

– O Senhor Presidente agradeceu a participação de todos os conselheiros e na sequência colocou em discussão os assuntos da pauta, conforme segue: **1 – Aprovação dos atos finais do Concurso Público e homologação do resultado final do Processo 23116.003309/2022-73, Edital 14/2022, Área Nutrição.** Matéria/disciplina: Disciplinas da FAMED e Residência Médica, Regime de Trabalho: 40h/DE, Titulação exigida: Graduação em Nutrição e doutorado na área da saúde. **RELATÓRIO SUCINTO DO CONCURSO:** “**1 – INTRODUÇÃO** Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2022 foi publicado o edital nº 14/2022 para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, mediante Concurso Público, Classe A – Adjunto Nível I, com carga horária de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, para preenchimento de uma vaga na Faculdade de Medicina – FAMED, da Universidade Federal de Rio Grande – FURG, originada da exoneração da professora Ana Cristina Beitia Kraemer Moraes. A vaga é na área de NUTRIÇÃO e as disciplinas/matérias a serem ministradas serão disciplinas da FAMED e Residência Médica. **2 – DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS** As inscrições foram realizadas no período previsto no edital, de quatro a vinte e três de novembro de 2022, havendo trinta e dois candidatos inscritos, a saber:

Nº Ficha	Candidato
52	Adriana da Silva Lockmann
99	Alexandra Ferreira Vieira
159	Alíne Porciúncula Frenzel
68	Ana Lucia Hoefel
9	Ana Paula Gomes dos Santos de Armas
27	Angélica Ozório Linhares
151	Bruna Celestino Schneider
137	Camila Dallazen
82	Camila Irigonhe Ramos
24	Carolina de Quadros Camargo
7	Elma Izze da Silva Magalhães
26	Felipe Mendes Delpino
36	Fernanda de Castro Silveira

38	Gabriela Callo Quinte
65	Isabel Oliveira Bierhals
89	Júlia Oliveira Penteado
15	Luiz Antônio Alves de Menezes Júnior
41	Mariana Araújo Vieira do Carmo
162	Mariana Otero Xavier
55	Marina dos Santos
49	Michely Lopes Nunes
160	Miriam R Lemos
123	Mônica Cristina Broilo
95	Oellen Stuaní Franzosi
48	Paula Lobo Marco
79	Rafaela da Silveira Corrêa
75	Roberta Figueiredo Resende Riquette
156	Rúbia Garcia Deon
166	Shanda de Freitas Couto
30	Tania Diniz Machado
46	Tatiane Nogueira Gonzalez
12	Vanusa Belarmino

Após as inscrições, foi identificado que alguns membros da banca possuíam impedimento e a alteração da banca examinadora foi aprovada em reunião do Conselho da Unidade Acadêmica no dia quatorze de dezembro, passando a ser composta da seguinte forma: Prof.^ª Doutora SIMONE DE MENEZES KARAM (Presidente); Prof. Doutor ALAN GOULARTE KNUTH; Prof.^ª Doutora JANAINA VIEIRA DOS SANTOS MOTTA; Prof. Doutor FABIO MORAIS (Suplente); Prof.^ª Doutora MARIA CORÁLIA PAULETO (Suplente), a alteração foi oficializada pela Portaria nº 3278/2022. As inscrições foram homologadas em reunião do Conselho da Unidade Acadêmica no dia vinte e um de dezembro e o cronograma do concurso foi aprovado na mesma data. O mesmo será realizado no período de 06 a 13 de janeiro de 2023. No dia seis de janeiro de 2023, às 9h, na Sala 406 na Área Acadêmica da Unidade da Saúde, compareceram para realizar o concurso quatorze candidatos inscritos: Ana Lucia Hoefel (Ficha 68); Ana Paula Gomes dos Santos de Armas (Ficha 9); Angélica Ozório Linhares (Ficha 27); Camila Irigonhe Ramos (Ficha 82); Elma Izze da Silva Magalhães (ficha 7); Isabel Oliveira Bierhals (Ficha 65); Júlia Oliveira Penteado (Ficha 89); Mariana Otero Xavier (Ficha 162); Marina dos Santos (Ficha 55); Miriam R Lemos (Ficha 160); Oellen Stuaní Franzosi (Ficha 95); Shanda de Freitas Couto (Ficha 166); Tania Diniz Machado (Ficha 30) e Vanusa Belarmino (Ficha 12), conforme ata de presença anexada ao processo. Na presença dos candidatos supramencionados, foi realizado o sorteio do ponto para a prova escrita, sendo sorteado o de número 12 com o título: Contaminação alimentar, principais causas e tipos. Os candidatos iniciaram a prova escrita às 9h06, que teve duração de 4h. Após o encerramento de cada prova, a mesma foi copiada em três vias e lacrada em envelope individualizado até às 8h30 do nono dia do mês de janeiro, quando se reuniu novamente a banca examinadora para a leitura pública da prova escrita pela candidata. Ao final da leitura da prova, cada examinador finalizou sua avaliação, lançando em planilha, devidamente assinada, a nota de cada um e entregou, imediatamente, ao Presidente da Banca, que fez a leitura pública de todas as notas. Os candidatos obtiveram a seguintes notas:

FICHA	NOME	NOTA	NOTA	NOTA	NOTA
-------	------	------	------	------	------

		EXAMINADOR 1	EXAMINADOR 2	EXAMINADOR 3	FINAL
68	Ana Lucia Hoefel	6,0	6,5	6,5	6,33
9	Ana Paula Gomes dos Santos de Armas	7,5	8,5	8,5	8,17
27	Angélica Ozório Linhares	7,0	9,5	9,2	8,57
82	Camila Irigonhe Ramos	7,0	7,5	7,5	7,33
7	Elma Izze da Silva Magalhães	5,0	7,0	7,0	6,33
65	Isabel Oliveira Bierhals	7,0	7,5	8,0	7,50
89	Júlia Oliveira Penteado	8,0	9,0	8,5	8,50
162	Mariana Otero Xavier	6,0	6,5	7,0	6,50
55	Marina dos Santos	8,5	9,5	8,0	8,67
160	Miriam R Lemos	6,0	6,0	6,5	6,17
95	Oellen Stuaní Franzosi	7,0	6,0	7,0	6,67
166	Shanda de Freitas Couto	7,0	9,5	9,5	8,67
30	Tania Diniz Machado	5,0	6,5	6,5	6,00
12	Vanusa Belarmino	5,0	7,5	7,8	6,77

Sete candidatos foram aprovados para a realização da prova didática. Após a divulgação das notas, foi realizado o sorteio do ponto para a prova didática, sendo sorteado o de número 11, com o título: Esportes e nutrição. No dia seis de janeiro foi realizada a entrega de material destinado ao Exame de Títulos através do site progep.furg.br. O dia dez de janeiro foi destinado para interposição de recursos ao resultado preliminar da Prova Escrita. No dia onze de janeiro, após verificação de que não houve recursos ao resultado da prova escrita, na Sala 214, na Área Acadêmica da Unidade da Saúde, foi realizada a prova didática das cinco candidatas que compareceram: Ana Paula Gomes dos Santos de Armas (Ficha 9); Angélica Ozório Linhares (Ficha 27); Júlia Oliveira Penteado (Ficha 89); Marina dos Santos (Ficha 55); e Shanda de Freitas Couto (Ficha 166). A realização da prova didática teve início às 9h13 e foi encerrada às 14h52, com intervalo para refeição das 12h às 13h. Ao final das provas, os examinadores atribuíram suas notas e, após o cálculo da média final, foi elaborada uma planilha para divulgação dos resultados: Os candidatos alcançaram as seguintes notas:

FICHA	NOME DO CANDIDATO	NOTA EXAMINADOR 1	NOTA EXAMINADOR 2	NOTA EXAMINADOR 3	NOTA FINAL
9	Ana Paula Gomes dos Santos de Armas	8,0	7,0	7,1	7,37
27	Angélica Ozório Linhares	9,4	6,5	9,0	8,30
89	Júlia Oliveira Penteado	6,2	8,3	7,5	7,33
55	Marina dos Santos	6,8	7,0	7,2	6,83

Campus da Saúde – Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo
 Rua Visconde de Paranaguá, 102 – sala 425 – Centro – Rio Grande / RS – CEP: 96203-900
 Fone: (53) 3237.4625
 medicina@furg.br

166	Shanda de Freitas Couto	9,4	8,5	9,8	9,43
-----	-------------------------	-----	-----	-----	------

O resultado foi divulgado e as candidatas: Ana Paula Gomes dos Santos de Armas (Ficha 9); Angélica Ozório Linhares (Ficha 27); Júlia Oliveira Penteado (Ficha 89); e Shanda de Freitas Couto (Ficha 166) foram consideradas aprovadas na prova didática. Após o encerramento da prova didática, a banca reuniu-se para realizar a análise dos títulos das candidatas que realizaram a prova didática. As notas alcançadas foram as seguintes:

FICHA	CANDIDATO	NOTA
9	Ana Paula Gomes dos Santos de Armas	7,45
27	Angélica Ozório Linhares	10,00
89	Júlia Oliveira Penteado	6,90
55	Marina dos Santos	9,50
166	Shanda de Freitas Couto	9,90

O resultado da prova de títulos foi divulgado às 8h do dia doze de janeiro porque o sistema apresentou instabilidade no dia onze de janeiro e não foi possível finalizar a avaliação em tempo hábil. Conforme cronograma, o dia doze de janeiro foi destinado para interposição de recursos aos resultados preliminares da Prova Didática e do Exame de Títulos. No dia treze de fevereiro, a banca verificou que houve a interposição de quatro recursos ao resultado preliminar da prova didática e do exame de títulos, abaixo seguem os recursos e respostas da banca: Candidata Angélica Ozório Linhares (Ficha 27): Encaminho o recurso em relação a Prova de Títulos. Após análise, a banca indeferiu o recurso com a seguinte resposta: A banca examinadora, após reunir-se e avaliar o recurso da candidata, comunica que realizou a pontuação dos títulos recebidos de acordo com as inscrições homologadas pela PROGEP. Caberá à PROGEP avaliar os documentos necessários para o ato de posse, de acordo com o edital em seu item 11.6 (Processo nº 23116.003309/2022-73). Candidata Angélica Ozório Linhares (Ficha 27): Em anexo encaminho o recurso referente a nota da Prova Didática. Após análise a banca deferiu o recurso com a seguinte resposta: Após o recebimento de recurso da candidata Angélica Ozório Linhares e reunião da banca de avaliação, houve revisão das notas preliminares a partir dos itens indicados e a nota emitida pelo revisor 2 foi alterada de 6,5 para 7,0. Candidata Marina dos Santos (Ficha 55): interpõe o presente recurso sobre a nota preliminar na prova Didática. Fundamentos: É sabido que as notas da avaliação da prova didática dizem respeito à avaliação particular a cada membro da banca, atendendo estas aos critérios íntimos de cada avaliador, circunstância inerente a qualquer concurso público destinado ao ingresso na carreira de magistério de ensino superior. A esse despeito, a previsão regimental e editalícia de recurso em relação às notas preliminarmente atribuídas é um indicativo de que os critérios e avaliações conferidas pelos Examinadores não são inquestionáveis e podem ser reexaminadas e retificadas em momento ulterior, desde que existentes fundamentos suficientes e razoáveis para tanto. É a partir desta premissa, desejando ser compreendida, e de forma respeitosa, dirijo-me aos membros componentes da banca nos seguintes termos: Segundo o artigo 19, §1º, da Deliberação n. 77/2015 do COEPEA, que regulamenta as normas do concurso, dispõe sobre os critérios de avaliação da prova didática. Compulsando as notas a mim atribuídas, estas foram 6,8 (Examinador 1), 6,5 (Examinador 2) e 7,2 (Examinador 3), perfazendo média 6,83, que culminou na eliminação da Candidata do Concurso Público, não havendo a publicação das notas atribuídas em relação a cada um dos critérios previstos no artigo 19, §1º, da Deliberação n. 77/2015 do COEPEA. Assim sendo, a presente fundamentação abordará indistintamente todos os critérios elencados para, a partir disso, com base nos fundamentos abaixo elencados, requerer o provimento do recurso almejando a modificação das notas atribuídas, buscando com isso a não-eliminação da candidata do certame. Item I) Plano de Aula (até o

máximo de 0,5 ponto): O Plano de aula foi disponibilizado a todos os membros da banca no início da prova didática. Vide anexo ao presente recurso, e nele constaram todos os itens que se referem a aula – temas, objetivos, conteúdos, recursos, proposta de atividade avaliativa, avaliação da aula, referências bibliográficas. Nesta feita, pretende a candidata ter auferida nota máxima no concernente ao item “Plano de aula”, que seja 0,5 ponto. Item II) Domínio do conteúdo (até o máximo de 4,0 pontos): Consabidamente, como bem assinalado pela Candidata logo no início de sua aula expositiva, e consoante o próprio referencial bibliográfico do certame, o tema da aula didática “Esportes e Nutrição” é deveras amplo, permitindo uma abordagem pela Candidata a partir de diferentes prismas. Exemplificadamente, a partir da bibliografia constante no edital, consigno que o ponto sorteado abrange, por exemplo, a) aspectos epidemiológicos de Esporte e Nutrição e o Papel do nutricionista na atividade física; b) Recomendações e guias para prática de atividade física; c) Gasto energético e adaptações endócrino-metabólicas aos exercícios físicos; d) Padrão antropométrico de atletas; e) Necessidades e adequação nutricional dos esportistas; f) Bases metabólicas da suplementação de nutrientes; g) Biossegurança dos Recursos Ergogênicos, suplementos farmacológicos e saúde. Veja-se que não era possível, em, no máximo, cinquenta minutos, o esgotamento do tema proposto, de modo que foi necessário um recorte epistêmico do conteúdo a ser abordado, o que, por certo, não pode vir em prejuízo à avaliação da Candidata. Neste sentido, durante a aula didática foram apresentados conceitos, estudos epidemiológicos relacionados à atividade física e estado nutricional da população brasileira, recomendações e guias para a prática de atividade física, benefícios a saúde relacionados à prática da atividade física, metabolismo durante a prática de atividade física, avaliação nutricional, recomendações nutricionais relacionada às necessidades energéticas de macro e micronutrientes e suplementos alimentares. O conteúdo foi organizado de maneira a apresentar uma sequência lógica na construção do conhecimento, com efeito de levar a reflexão do cotidiano dos ouvintes. Além disso, a Candidata levou em consideração que se tratava de concurso público destinado ao ingresso de Professor junto à Faculdade de Medicina, que possui, conforme o Quadro de Sequência Lógica do Curso anexado ao presente recurso, a disciplina Metabolismo e Nutrição, circunstância que ensejou o recorte epistêmico acima delimitado. Perceba-se, com isso, que a exposição do tema esteve atrelado às necessidades da unidade acadêmica a qual a vaga se destina. Em diversos momentos da apresentação foram trazidos artigos e estudos recentes, o que indica a atualidade e adequação das informações apresentadas. Bem assim, a aula decorreu em completa coerência com o plano de aula apresentado, sendo que todos os conteúdos e itens do plano foram contemplados no decorrer da aula. Durante todos os momentos da aula a candidata apresentou segurança em sua fala, através do domínio do tema, não ficando presa à leitura dos slides. Nesta feita, pretende a candidata ter auferida nota não inferior a 3,0 pontos no concernente ao item “Domínio do conteúdo”. III. Clareza na exposição de conteúdos (até o máximo de 2,0 pontos): A comunicação ocorreu de forma clara e objetiva, sempre relacionando o tema, deixando a aula dinâmica e apresentando sequência nas informações. Além disso, a Candidata buscou estabelecer sinais de comunicação paralinguísticos que reforçaram sua fala, tais como olhares, postura e ocupação de espaço. Além disso, conforme material anexado ao presente recurso, qual seja o material de apoio utilizado pela Candidata, durante a aula didática foram interpretadas diversas tabelas e gráficos atinentes a estudos relacionados ao tema proposto, de forma concisa e objetiva. Nesta feita, pretende a candidata ter auferida nota não inferior a 1,25 no concernente ao item “Clareza na exposição de conteúdos”. IV. Organização e abordagem do conteúdo (até o máximo de 2,0 pontos): A sequência da aula foi estruturada e discutiu pontos importantes para o contexto do tema Esportes e Nutrição. Foram estabelecidos tópicos concatenados, introduzindo-se o tema a partir de conceitos básicos, acompanhados de estudos epidemiológicos relacionados à atividade física e estado nutricional da população brasileira, sem se olvidar de elencar-se as recomendações e guias para a prática de atividade física e os benefícios a saúde. A aula também abordou o tema do metabolismo durante a prática de atividade física, avaliação nutricional, recomendações nutricionais relacionada às necessidades energéticas de macro e micronutrientes e suplementos alimentares. Nesta feita, pretende a candidata ter auferida nota não inferior

a 1,25 no concernente ao item “Organização e abordagem do conteúdo”). V. Uso adequado de recurso didáticos (até o máximo de 1,0 ponto); e Foram empregados os recursos disponíveis para a aula, qual seja a projeção de slides no formado PowerPoint, além da utilização de laser, de modo a facilitar a exposição. Nesta feita, pretende a candidata ter auferida nota máxima no concernente ao item “Uso adequado de recurso didáticos”), qual seja 1,0 ponto VI. Adequação ao tempo de aula (até o máximo de 0,5 ponto). A prova didática da candidata durou entre 40 e 50 minutos e, assim, não extrapolou o tempo permitido de 50 minutos, devendo com isso ser atribuída a nota máxima (0,5 pontos). Assim, o somatório de todas as notas requeridas perfaz 7,5 pontos, o que mudaria a pontuação da prova didática da Candidata, culminando em sua não-eliminação do certame. Ao final, destaca-se que um dos Examinadores conferiu, inclusive, nota superior à necessária à aprovação da Candidata na prova didática Examinador 03 (7,2), o que indica a razoabilidade e a verossimilhança das alegações aqui elencadas. Contudo, facultou-se à banca o acolhimento parcial dos argumentos aqui ventilados, atribuindo à Candidata a pontuação sugerida em relação a qualquer dos itens supra-elencados, neste caso em pontuação suficiente à aprovação ainda que com a nota mínima (7,0 pontos). Nesses termos, é que se pede o deferimento. A Banca Examinadora deferiu parcialmente o recurso com a seguinte resposta: Após o recebimento de recurso da candidata Marina dos Santos e reunião da banca de avaliação, houve revisão das notas preliminares a partir dos itens indicados e a nota emitida pelo revisor 2 foi alterada de 6,5 para 7,0. Candidata Shanda de Freitas Couto (Ficha 166): solicitar a revisão de nota da prova didática, junto a referida banca, a fim de buscar a equiparação da menor nota obtida na prova didática (avaliador II) as notas dos outros 2 examinadores (avaliador I e III), devido à disparidade constatada por mim, e apresentada a seguir: Notas da prova didática: Avaliador I: 9,4 Avaliador II: 8,0 Avaliador III: 9,8 Nº de inscrição da candidata: 166 Nome da candidata: Shanda de Freitas Couto Apresento o pedido de recurso administrativo, baseado nos critérios definidos pela Deliberação nº 077/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, referente as Normas para Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da FURG, que em seu artigo 19, da seção III, dispõe sobre os itens para atribuição das notas pela banca. Considerando os itens especificados para avaliação da prova didática, e não tendo acesso as notas discriminadas de acordo com cada item da avaliação, e ao observar as notas do avaliador I e III, que apresentaram 9,4 e 9,8, respectivamente, pode-se inferir a contemplação de 94,0% a 98,0% do total de itens consideradós para a avaliação da prova didática. Enquanto que, fazendo essa mesma analogia, a nota do avaliador II (nota 8,0) corresponde a 80,0% dos itens atribuídos, valor abaixo se comparado aos 94,0% a 98,0% conferidos pelos outros dois avaliadores. Saliento que, na prova escrita, houve uma disparidade entre as notas de um dos avaliadores (avaliador I apresentou nota 7,0; enquanto o avaliador II e III ambos apresentaram nota de 9,5 para minha prova escrita), no entanto, o recurso para essa prova escrita era inviável, haja visto, ser junto ao período de elaboração da prova didática, momento este, que optei por não apresentar o recurso para revisão de notas. Cabe ressaltar que ao longo da prova didática, de acordo com meu desempenho na aula, a apresentação dos materiais entregues, cito: Plano de aula e material complementar (a exemplo dos dois artigos entregues), e pelo desempenho nos demais quesitos exigidos pela avaliação, considero que minha nota contemplaria um percentual superior a nota dada pelo avaliador II, e, portanto, um percentual equiparado a 94,0% e 98,0%, conferidos pelos outros dois avaliadores. Ressalto que, a avaliação final da prova didática é composta pela média das notas dos três avaliadores, sendo que, a nota 8,0 foi decisiva para baixar a minha média harmônica, e minha nota final nessa etapa. Pois traçando uma média harmônica das notas obtidas pelos avaliadores I e III, seria obtida uma média final de 9,6 na nota da prova didática, caso fosse seguida está tendência, e não a média final de 9,07 apresentada nesta etapa. Diante do exposto acima, solicito a revisão da nota 8,0 apresentada pelo avaliador II e a equiparação junto as notas dos avaliadores I e III. Por fim, busco perante a banca, obter o acréscimo da nota na prova didática, e a equiparação desta média harmônica aqui descrita. Desde já, agradeço a todos, pela atenção e compreensão até aqui desprendidas! A Banca deferiu o pedido da candidata com a seguinte resposta: Após o recebimento de recurso da candidata Shanda de Freitas Couto e reunião da banca de

avaliação, houve revisão das notas preliminares a partir dos itens indicados e a nota emitida pelo revisor foi alterada de 8,0 para 8,5. Após, a Banca Examinadora computou as notas das provas escrita e didática e a pontuação de títulos para calcular a nota final dos candidatos, chegando ao seguinte resultado:

FICHA	CANDIDATO	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	EXAME DOS TÍTULOS	NOTA FINAL
9	Ana Paula Gomes dos Santos de Armas	8,17	7,37	7,45	7,61
27	Angélica Ozório Linhares	8,57	8,47	10,00	9,26
89	Júlia Oliveira Penteado	8,50	7,33	6,90	7,41
55	Marina dos Santos	8,67	7,00	9,50	8,67
166	Shanda de Freitas Couto	8,67	9,23	9,90	9,43

III – CONCLUSÃO As candidatas Shanda de Freitas Couto (Ficha 166) com nota final 9,43, Angélica Ozório Linhares (Ficha 27) com nota final 9,26 e Marina dos Santos (Ficha 55) com nota final 8,67 foram consideradas aprovadas em primeiro, segundo e terceiro lugar respectivamente. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados por ora os atos do concurso e lavradas as respectivas atas, que vão assinadas pela banca examinadora”. Após a leitura do relatório sucinto, o prof. Cláudio comenta que houveram recursos relativos à realização do certame e que o motivo diz respeito à exigência do doutorado na área da Saúde. A alegação seria a de que tem um candidato cujo doutorado é em outra área, nas ciências biológicas. Uma candidata se sentiu lesada e recorreu à banca para que o título de doutorado não fosse pontuado. A banca, depois de consultar a Progep, respondeu que esse tipo de análise seria realizada no momento da posse pelo Pró-Reitoria. Após o encerramento do concurso, a candidata que ficou em segundo lugar enviou um recurso por meio da Ouvidoria sobre a titulação da primeira candidata. A banca entendeu, após consultar a Progep, que não correspondia à ela, no momento da realização do concurso, avaliar se o Diploma era válido ou não, pois o anexo ao Edital, simplesmente especificava como pontuação doutorado, mestrado, especialização sem fazer menção a de que área seria. Tem-se a percepção de que a candidata que acabou classificada em primeiro lugar no concurso, quando chamada para posse e apresentar os documentos, não seria efetivada caso o diploma dela não compreenda a área da saúde. No edital constava apenas área da saúde. O prof. Samuel pediu a palavra e falou que olhou as tabelas do CAPES e do CNPQ e pela classificação do CNPQ a área de farmácia e bioquímica faz parte da grande área de ciências da Saúde. A classificação é diferente conforme o órgão gestor, o CNPQ tem uma subárea de farmácia e bioquímica que pertence a grande área de ciências da saúde. Pela CAPES, tem uma grande área em ciências da saúde e tem uma subárea que é Nutrição e dentro da nutrição tem bioquímica da Nutrição, que foi a área que a candidata que ficou em primeiro lugar fez o doutorado dela. Então a alegação da candidata que ficou em segundo lugar não procede. Após a explicação do professor, o prof. Cláudio retomou a palavra e relatou que na medida em que recebeu a notificação da ouvidoria, foi à Progep e à Procuradora Federal para orientações. A percepção é a de que não há irregularidades e que no momento apropriado a Progep vai receber o certificado da candidata classificada em primeiro lugar e vai questionar a Unidade se o certificado atende as necessidades ou não e nós iremos responder que sim ou que não, utilizando os argumentos que temos. Depois de questionar se mais alguém gostaria de fazer algum comentário, o Prof. Cláudio colocou os atos e o resultado do concurso em aprovação. O mesmo foi aprovado por unanimidade. 2 - Aprovação dos atos e homologação do resultado final do concurso Processo 23116.003315/2022-21, Edital 15/2022, Área Endocrinologia. **RELATÓRIO SUCINTO DO CONCURSO:** “1 – INTRODUÇÃO- Aos dez do mês de novembro do ano de 2022 foi publicado o edital nº 15/2022 para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, mediante Concurso Público. Classe

A - Auxiliar Nível I, com carga horária de 40 horas semanais, para preenchimento de uma vaga na Faculdade de Medicina – FAMED, da Universidade Federal de Rio Grande – FURG, originada da aposentadoria do prof. Hugo Cataud Pacheco Pereira. A vaga é na área de endocrinologia e as disciplinas/matérias a serem ministradas serão disciplinas da FAMED e Residência Médica. II – **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS** - As inscrições foram realizadas no período previsto no edital, de vinte e um de novembro a oito de dezembro de 2022, havendo dois candidatos inscritos, a saber:

Nº Ficha	Candidato
012	Jivago da Fonseca Lopes
022	Letícia de Oliveira Rubira

As inscrições foram homologadas em reunião do Conselho da Unidade Acadêmica no dia vinte e um de dezembro e o cronograma do concurso foi aprovado na mesma data. O mesmo será realizado no período de 18 a 23 de janeiro de 2023. No início de janeiro, os membros externos da banca alegaram impedimento de participar do concurso e no dia cinco de janeiro de 2023, o Conselho da Faculdade de Medicina aprovou a substituição dos mesmos da seguinte forma: Excluir: Prof^a Doutora Letícia Schwerz Weinert – Titular e Prof^a Doutora Vera Maria Freitas da Silveira – Suplente; Incluir: Prof^a Doutora Maria Alice Souza de Oliveira Dod – Titular e Prof.^a Doutora Danise Senna Oliveira – Suplente. A composição foi alterada através da Portaria 58/2023 e teve período para impugnação por arguição de impedimento dos membros no período de 11 a 12 de janeiro de 2023. No dia dezoito de janeiro de 2023, às 8h, na Sala 214 na Área Acadêmica da Unidade da Saúde, compareceram para realizar o concurso os dois candidatos inscritos: Jivago da Fonseca Lopes (Ficha 12) e Letícia de Oliveira Rubira (Ficha 22), conforme ata de presença anexada ao processo. Na presença dos candidatos supramencionados, foi realizado o sorteio do ponto para a prova escrita, sendo sorteado o de número 3 com o título Obesidade. Os candidatos iniciaram a prova escrita às 8h05, que teve duração de 4h. Após o encerramento de cada prova, a mesma foi copiada em três vias e lacradas em envelope individualizado até as 13h30 do dia dezoito de janeiro, quando se reuniu novamente a banca examinadora para a leitura pública da prova escrita pelos candidatos. Ao final da leitura da prova, cada examinador finalizou sua avaliação, lançando em planilha, devidamente assinada, a nota de cada um e entregou, imediatamente, ao Presidente da Banca, que fez a leitura pública de todas as notas. Os candidatos obtiveram a seguintes notas:

FICHA	NOME	NOTA EXAMINADOR 1	NOTA EXAMINADOR 2	NOTA EXAMINADOR 3	NOTA FINAL
012	Jivago da Fonseca Lopes	7,5	7,5	8,0	7,67
022	Letícia de Oliveira Rubira	9,5	9,5	9,5	9,50

Os dois candidatos foram aprovados para a realização da prova didática. Após a divulgação das notas, foi realizado o sorteio do ponto para a prova didática, sendo sorteado o de número 11, com o título: Hiperprolactinemia. A entrega de material destinado ao Exame de Títulos foi feita através do site progep.furg.br no dia dezoito de janeiro. Após o sorteio do ponto para a prova didática, a banca reuniu-se para realizar a análise dos títulos. As notas alcançadas foram as seguintes:

FICHA	CANDIDATO	NOTA
012	Jivago da Fonseca Lopes	5,40
022	Letícia de Oliveira Rubira	3,75

O resultado da prova de títulos foi divulgado no dia vinte de janeiro, junto com o resultado da prova didática conforme previsto no edital. O dia vinte de janeiro foi destinado para interposição de recursos ao resultado preliminar da Prova Escrita. Também no dia vinte de janeiro, na Sala 214, na Área Acadêmica da Unidade de Saúde, foi realizada a prova didática dos dois candidatos que teve início às 14h30 e encerrada às 16h30. Na final das provas, os examinadores atribuíram suas notas e, após o cálculo da média final, foi elaborada uma planilha para divulgação dos resultados. Os candidatos alcançaram as seguintes notas:

FICHA	NOME DO CANDIDATO	NOTA EXAMINADOR 1	NOTA EXAMINADOR 2	NOTA EXAMINADOR 3	NOTA FINAL
012	Jivago da Fonseca Lopes	7,5	8,4	7,7	7,87
022	Letícia de Oliveira Rubira	8,3	9,0	7,9	8,40

O resultado foi divulgado e os candidatos foram considerados aprovados na prova didática. Conforme cronograma, o dia vinte e três de janeiro foi destinado para interposição de recurso aos resultados preliminares da Prova Didática e do Exame de Títulos. Nesse mesmo dia a banca verificou que não houve interposição de recursos ao resultado preliminar da prova escrita. No dia vinte e quatro de janeiro, a banca verificou que não houve interposição de recurso ao resultado preliminar da prova didática e do exame de títulos. Após, a Banca Examinadora, computou as notas das provas escrita e didática e pontuação de títulos para calcular a nota final dos candidatos, chegando ao seguinte resultado:

FICHA	CANDIDATO	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	EXAME DOS TÍTULOS	NOTA FINAL
012	Jivago da Fonseca Lopes	7,67	7,87	5,40	6,59
022	Letícia de Oliveira Rubira	9,50	8,40	3,75	6,35

III – CONCLUSÃO - Os candidatos Jivago da Fonseca Lopes (Ficha 12) com nota final 6,59 e Letícia de Oliveira Rubira (Ficha 22) com nota final 6,35 foram considerados aprovados em primeiro e segundo lugar respectivamente. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados por ora os atos do concurso e lavradas as respectivas atas, que foram assinadas pela banca examinadora”. Após a leitura dos atos do concurso, o prof. Cláudio perguntou se alguém tinha alguma manifestação e em não havendo, colocou os atos do concurso em aprovação. O mesmo foi aprovado por unanimidade. 3 - **Aprovação dos atos e homologação do resultado final do concurso Processo 23116.003312/2022-97, Edital 15/2022, Área Pneumologia.**

RELATÓRIO SUCINTO DO CONCURSO: “I – INTRODUÇÃO - Aos dez dias do mês de novembro do ano de 2021 foi publicado o edital n° 15/2022 para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, mediante Concurso Público, Classe A - Auxiliar Nível I, com carga horária de 40 horas semanais, para preenchimento de uma vaga na Faculdade de Medicina – FAMED, na Universidade Federal de Rio Grande – FURG, originada da aposentadoria da profa. Carolina Alicia Coch Gioia. A vaga é na área de pneumologia e as disciplinas/matérias a serem ministradas serão disciplinas da FAMED e Residência Médica. II – **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS** - As inscrições foram realizadas no período previsto no edital, de vinte e um de novembro a oito de dezembro de 2022, havendo um candidato inscrito, a saber:

N° Ficha	Candidato
004	Rebecca Saray Marchesini Stival

As inscrições foram homologadas em reunião do Conselho da Unidade Acadêmica no dia vinte e um de dezembro e o cronograma do concurso foi aprovado na mesma data. O mesmo será realizado no período de 23 a 27 de janeiro de 2023. No dia vinte e três de janeiro de 2023, às 8h30, na Sala 214 na Área Acadêmica da Unidade da Saúde, compareceu para realizar o concurso a candidata inscrita: Rebecca Saray Marchesini Stival (Ficha 04), conforme ata de presença anexada ao processo. Na presença do candidato supramencionado, foi realizado o sorteio do ponto para a prova escrita, sendo sorteado o de número 1 com o título Pneumonias. A candidata iniciou a prova escrita às 8h34, que teve duração de 2h15. Após o encerramento de cada prova, a mesma foi copiada em três vias e lacradas em envelope individualizado até às 14h do mesmo dia, quando se reuniu novamente a banca examinadora para a leitura pública da prova escrita pelo candidato. Ao final da leitura da prova, cada examinador finalizou sua avaliação, lançando em planilha, devidamente assinada, a nota e entregou, imediatamente, ao Presidente da Banca, que fez a leitura pública de todas as notas. O candidato obteve as seguintes notas:

FICHA	NOME	NOTA EXAMINADOR 1	NOTA EXAMINADOR 2	NOTA EXAMINADOR 3	NOTA FINAL
004	Rebecca Saray Marchesini Stival	7,5	8,0	7,8	7,77

O candidato foi aprovado para a realização da prova didática. Após a divulgação das notas, foi realizado o sorteio do ponto para a prova didática, sendo sorteado o de número 10, com o título: Neoplasias pulmonares. A entrega de material destinado ao Exame de Títulos foi feita através do site progep.furg.br no dia vinte e três de janeiro. O dia vinte e quatro de janeiro foi destinado para interposição de recursos ao resultado preliminar da Prova Escrita. No dia vinte e cinco de janeiro, após a banca verificar que não houve interposição de recursos ao resultado preliminar da prova escrita, na Sala 214, na Área Acadêmica da Unidade Saúde, foi realizada a prova didática do candidato que teve início às 8h e encerrada às 9h. Ao final da prova, os examinadores atribuíram suas notas e, após o cálculo da média final, foi elaborada uma planilha para divulgação dos resultados. Os candidatos alcançaram as seguintes notas:

FICHA	NOME DO CANDIDATO	NOTA EXAMINADOR 1	NOTA EXAMINADOR 2	NOTA EXAMINADOR 3	NOTA FINAL
004	Rebecca Saray Marchesini Stival	9,5	9,0	9,5	9,33

Após a realização da prova didática, a banca reuniu-se para realizar a análise dos títulos. As notas alcançadas foram as seguintes:

FICHA	CANDIDATO	NOTA
004	Rebecca Saray Marchesini Stival	6,00

O resultado da prova didática e do exame de títulos foi divulgado no dia vinte e cinco de janeiro. E, conforme cronograma, o dia vinte e seis de janeiro foi destinado para interposição de recurso aos resultados preliminares da Prova Didática e do Exame de Títulos. No dia vinte e sete de janeiro, a banca verificou que não houve interposição de recurso ao resultado preliminar da prova didática e do exame de títulos. Após, a Banca Examinadora, computou as notas das provas escrita e didática e pontuação de títulos para calcular a nota final dos candidatos, chegando ao seguinte resultado:

Campus da Saúde – Área Acadêmica Prof. Newton Azavedo
 Rua Visconde de Paranaguá, 102 – sala 425 – Centro – Rio Grande / RS – CEP: 96201-900
 Fone: (53) 3237-1000
 medicina@furg.br

FICHA	CANDIDATO	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	EXAME DOS TÍTULOS	NOTA FINAL
004	Rebecca Saray Marchesini Stival	7,77	9,33	6,00	7,28

III – CONCLUSÃO - A candidata Rebecca Saray Marchesini Stival (Ficha 4) com nota final 7,28 foi considerada aprovada em primeiro lugar. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados por ora os atos do concurso. Lavradas as respectivas atas, que vão assinadas pela banca examinadora". Após a leitura dos atos do concurso, o prof. Cláudio abre espaço para alguma manifestação e em não havendo, colocou os atos do concurso em aprovação. O mesmo foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Em não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra esta reunião às dez horas e quarenta e nove minutos. Esta ata, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e por mim Nicolle Barnes da Silveira, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. Cláudio Moss da Silva
 Diretor da Faculdade de Medicina
 Presidente do Conselho

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
 Faculdade de Medicina - FAMED

Prof. Dr. Claudio Moss da Silva
 Diretor da Faculdade de Medicina

Nicolle Barnes da Silveira
 Administradora da FAMED

